

PEC 180/2019

Autor: Gil Cutrim

Data da 29/10/2019

Apresentação:

Ementa: Estabelece idade mínima e máxima para conselheiros de

Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Fe-deral, bem

como de Conselhos e Tri-bunais de Contas dos Municípios.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PEC-56/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Regime de Tramitação Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Em 11/11/2019